DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 3
Aviso de Contratação Direta 3
Extrato de Termo Aditivo 3
Atos de Pessoal 4
Extrato de Acúmulo de Cargo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.578 - DE 30 DE ABRIL DE 2.024
(Republicação ...)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 467.004,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.718, deste dia 30 de abril de 2.024 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para repasse de recursos financeiros ao Centro Social Comunitário “Cristo Rei” e Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, proveniente da transferência de recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.087000.3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 144.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 – Fonte 5		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), para arcar com despesa oriunda do aditamento do Contrato Administrativo nº 28/2023, que tem como objeto a reforma da EMEB “Profª. Maria Cecília Pacífico de Faria”, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 141.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1		

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar**,** no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para execução de obras e infraestrutura urbana, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, proveniente de rendimentos da aplicação financeira de recurso financeiro transferido pelo Governo do Estado de São Paulo - Demanda nº 038748 – Processo CC-PRC-2022-00240-DM, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: 2391	**Valor:**	R$ 21.000,00
Código de Aplicação: 100.0231 - Fonte 2		

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 161.004,00 (cento e sessenta e um mil e quatro reais), para custear despesas com aquisição de mobiliário para serem doados às famílias afetadas pela intensa chuva do dia 28 de março, bem como, para execução de serviços para correção de danos causados em vias, espaços públicos, pontes e lagoa de contenção de águas pluviais, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.24.01	Defesa Civil
Funcional: 06.182.0044.2.109000.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 35.304,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.24.01	Defesa Civil
Funcional: 06.182.0044.2.109000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 375	**Valor:**	R$ 125.700,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 30 de abril de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 167/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 062/2024 - Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vistoria de Identificação Veicular Móvel no padrão DETRAN/SP, para utilização em todas as Secretarias. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do

processo acima mencionado, à empresa: **VISTEC SERVIÇOS DE VISTORIAS VEICULAR LTDA,** com o lote 1, no valor de R$ 24.998,60.

Guariba, 02 de maio de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 167/2024 – Pregão Eletrônico n° 062/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vistoria de Identificação Veicular Móvel no padrão DETRAN/SP, para utilização em todas as Secretarias. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 062/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2024				
FORNECEDOR: VISTEC SERVIÇOS DE VISTORIAS VEICULAR LTDA				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	220,0	UN	VISTORIA VEICULAR	R$ 113,63

Guariba, 02 de maio de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 163/2024
*( ) Dispensa por Justificativa nª ___/2024 (**X**)* ***Dispensa eletrônica nº 24/2024.***

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, por dispensa eletrônica, para a aquisições de Materiais/peças Automotivos para a frota 37 – Placa: EHE4F58 – caminhão compactado de lixo para o reparo dos veículos da frota municipal do LOTE 1 - VOLKSWAGEN / 17.250 CNC - FROTA 37 – PLACA: EHE4F58, em favor da empresa **AUTO RETIFICA MINAS LTDA ME – CNPJ N° 64.943.087/0001-13**, no valor total de **R$ 7.9000,00**, com fundamento no art. ***75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (**X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 15 de abril de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a compra direta de 01 Compressor e 01 Filtro secador para conserto emergencial da câmara fria do Setor de Alimentação Escolar, em favor da empresa **PERIN & CIA LTDA - CNPJ n° 69.043.867/0001-20**, no valor total de **R$ 3.418,00**, com base no ***artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.***

Guariba, 06 de maio de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 138/2022 - Processo de Licitação nº 318/2022; Pregão Eletrônico nº 114/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação, via cartão-alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de serem disponibilizados aos servidores públicos municipais ativos, municipalizados e aos membros do Conselho Tutelar, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas e cigarros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei municipal nº 2.483, de 25 de fevereiro de 2.011, com alteração dada pela Lei nº 2.520, de 30 de Junho de 2.011, e de conformidade com os

valores instituídos pela Lei nº 3.289, de 5 de novembro de 2.019, com suas atualizações posteriores, e Lei Complementar nº 3.530, de 02 de agosto de 2022; Aditamento Fica prorrogado tanto o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 138/2022, firmado em 16/08/2022, por mais doze meses, no período de 17/08/2024 a 16/08/2025, para continuidade dos serviços de gerenciamento e administração do auxílio alimentação, por meio de cartão magnético, munido de senha de uso especial, mantido inalterado o valor unitário e atualizado de R$ 800,00, com a informação do órgão gestor da contratação de que há recursos orçamentários suficientes, previstos na Lei Orçamentária do Município, para as despesas que deverão ser realizadas no exercício financeiro de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua, nos termos dos subitens 8.1 a 8.3, da cláusula oitava do instrumento contratual. Data de Assinatura: 26/04/2024.

Guariba, 06 de maio de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

Despacho da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde com base no artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 01/2024

ELDER RODRIGO MARTINS HERRERO, RG nº. 33.***.***-9**,** titular de emprego público efetivo de Cirurgião Dentista, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas, neste Município, acumulará o emprego público de Cirurgião Dentista, na Prefeitura de Ribeirão Preto, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da CF, diante da compatibilidade de horários, tratando-se, pois, de **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Guariba, 29 de abril de 2024
ELIZABETH HELENA CORREA LEITE
Secretária Municipal de Saúde
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

.....